



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de Novembro de 2017

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Pregão Presencial nº 117/2.017 que objetiva o Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem, destinados as unidades básicas de saúde, a central de esterilização, centro de especialidades, ambulatório de saúde da mulher, ambulatório de saúde mental, vigilância epidemiológica, centro de controle de vetores e zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta requer o conhecimento e provimento do presente ESCLARECIMENTO quanto a apresentação dos itens n°s: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, em sistema fechado conforme estabelece a legislação vigente é comumente encontrado em bolsas, porém o edital restringe a apresentação em FRASCO, assim para se adequar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, necessário a adequação para FRASCO/BOLSA.

Resposta: Conforme Ofício nº 01/2017 LH-RN-SA.T No entanto, apesar de ambas embalar a mesma solução, cada qual possui sua forma diferenciada gerando inclusive divergência de preços, sendo que o preço para a solução em “bolsa” não se reveste no mesmo valor da solução em “frasco”.

Licitatar uma “ou” outra não se reveste em isonomia aos participantes, pois aquela que participar optando pela bolsa terá preço divergente em relação àquela que participar optando pelo frasco, tornando o julgamento sem critério objetivo.

Daí o motivo de optar por um, ou por outro, o que fez a Municipalidade de Birigui, que elegeu a solução em “Frasco” por conter valor menor no mercado, trazendo economia ao erário nessa época difícil a todos os setores, inclusive públicos, bem como por trazer facilidade na acomodação do produto, eis que o Frasco se reveste em melhor facilidade de estocagem nos moldes praticados pelo almoxarifado de nossa Administração.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Outro fator importante se reveste na manipulação da Solução por Frasco, pois a acomodação do Frasco durante uma intervenção se mostra mais prática que ao invés da bolsa.

Assim, entendemos não haver afronta à norma RDC nº 45, medida pela qual manifestamos pela manutenção da descrição nos moldes originalmente requisitados..

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial